



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO N°. 187/2013
DE 04 DE Novembro de 2013.

Transfere data de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A sessão ordinária regimental de 18 de novembro de 2013 será antecipada para a data de 14 de novembro de 2013.

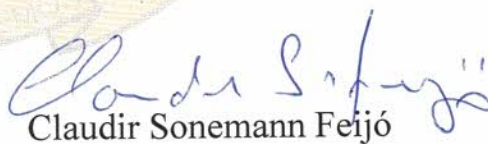
Art. 2º - A sessão ordinária será realizada no mesmo local e horário das demais sessões.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

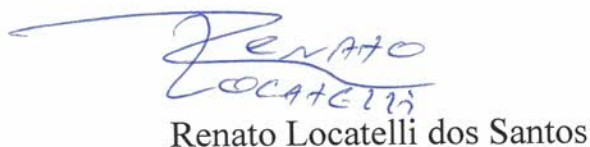
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de novembro de 2013.


Márcia Graciela Luft


Claudir Sonemann Feijó


Ivete Vaniz Romio


Renato Locatelli dos Santos